

Ata n.º 9

Acta da reunião

ordinária realizada aos

trinta dias do mês de

**junho de dois mil e vinte e
três**

---- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Orgão :-----

---- Secretária – Andreia Filipa Azevedo:-----

---- Vogal - Carlos Manuel Silva :-----

---- Vogal - Márcio Manuel Vieira;-----

---- Vogal – Sérgio Silva Mendonça;-----

---- Vogal – Mário Jorge da Rosa Cunha.-----

---- Foi analisada a Ordem do Dia composta pelos seguintes pontos:-----

---- Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão extraordinária do dia 17 de maio de 2023;-----

---- Ponto Dois – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Ponto Três– Período de intervenção do público, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão extraordinária do dia 17 de maio de 2023;-----

---- A acta foi aprovada por unanimidade,- pelos elementos presentes.-----

---- Ponto Dois – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

---- A presente assembleia emitiu um parecer favorável.-----

---- Ponto Três – Período de intervenção do público, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Não houve intervenção do público.-----

Encerramento: Eram vinte e uma horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim, Dulce Azevedo, Secretária da Assembleia, que a subscrevi e pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António.

